PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Parecer: nº 150724-29/CGM/Lei/424/2021/GAB/2023.

Processo: nº 150724-29A/Análise de documentos que fazem referência ao PREGÃO nº 27-2023-SRP-PMU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DEULIANÓPOLIS/PA.

Em atendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PREGÃO n° 27-2023-SRP-PMU.

1 - ANALISE

O referente Processo **PREGÃO nº 27-2023-SRP-PMU**, deu origem ao seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240065

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratada: L C POZZER LTDA., inscrita CNPJ 34.848.473/0001-65

Valor R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão

Av. Pará, Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA - Cep: 68632-000.



Controladoria Geral do Município PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data. Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 15 de julho de 2024.

RAMON DE MELO

CARRERA:01683 CARRERA:016836842

684206

Controlador Geral do Município - CGM Decreto Municipal nº 427/2021/PMU

